



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 055/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 41ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI Nº 306/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 315/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 317/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 6.006, de 12 de maio de 2023, e Atualiza a Projeção da Receita Corrente de Capital para o Exercício de 204 a 2027 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 318/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera anexos da Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual 2022-2025, para o exercício financeiro de 2024, do Município d Tangará da Serra. **PROJETO DE LEI Nº 319/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera anexos da Lei nº 6.140, de 12 de Setembro de 2023, que trata das Diretrizes para Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária,



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

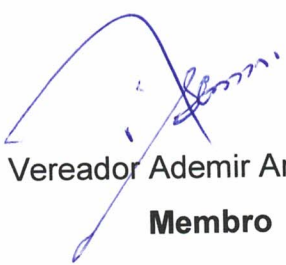
para o exercício financeiro de 2024; **PROJETO DE LEI Nº 323/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 10 de Agosto, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 321/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.352.017,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e dezessete reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários para sua tramitar sendo de parecer **FAVORÁVEL** tendo por parte dos demais membros, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial, ordem do dia e aqueles que têm seu pedido de tramitação quebrado, passando à especial, sendo que, alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e sete (27) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
Vereador Rogério Silva

**Relator**

  
Vereador Eduardo Sanches

**Presidente**

  
Vereador Ademir Anibale

**Membro**